

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 05 de Abril de 2022

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AV. GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, Nº20, CEP: 58935-000

PORTARIA 10/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 714 de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à Sra. Maria Rejane da Silva, brasileira, portadora do CPF de nº 674.727.534-91, matrícula de nº 167, no cargo de Atendente, lotada na Secretaria de Educação, conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios, 01/04/2022.

Guilherme Candido Batista
GUILHERME CANDIDO BATISTA
- PRESIDENTE -

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AV. GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, Nº20, CEP: 58935-000

PORTARIA 11/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 714 de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. João Severino da Silva, brasileiro, portador do CPF de nº 020.799.754-39, viúvo da servidora Francisca Maria da Conceição, brasileira, aposentada, falecida em 02 de março de 2022, conforme determina a CF em seu artigo 40, §7º, inciso I, com redação dada pela EC 41/2003 .

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento, em 07/03/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios, 01/04/2022.

Guilherme Candido Batista
GUILHERME CANDIDO BATISTA
- PRESIDENTE -

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA